



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: BK ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.704.004/0001-78, sediada na Avenida A-29, Nº17, Conjunto Albano Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE.

Valor: R\$ 160.262,58 (cento e sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

**2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
2024 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR**

Valor: R\$ 1.268,28

2069 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

Valor: R\$ 1.264,69

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS:15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Malhador/SE

Página 139 de 140